

**BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

Código de Negociação na B3: BTLG11

**FATO RELEVANTE**

O **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 11.839.593/0001-09 (“**Fundo**”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 10 de maio de 2021, no âmbito da oferta pública com esforços restritos de colocação da 10ª (décima) emissão de novas cotas do Fundo, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Emissão**”, “**Novas Cotas**” e “**Instrução CVM 476**”, respectivamente), da Instrução CVM 472, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“**Oferta**”) que, em observância aos prazos e procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), o cronograma da Oferta será ajustado, passando a ser o dia 09 de junho de 2021, a data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme abaixo definido) e a data de divulgação do comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, permanecendo inalteradas as demais disposições da Oferta anteriormente divulgadas, as quais são por meio do presente Fato Relevante ratificadas integralmente.

Considerando a referida retificação, o cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta passa a ser o seguinte:

#	Evento	Data
1.	Ato do Administrador Divulgação deste Fato Relevante	10/05/2021
2.	Posição dos Cotistas (fechamento de mercado) a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência	11/05/2021
3.	Data de início do Período do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Data de início da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	13/05/2021

4.	Data de encerramento do Período do Direito de Preferência na B3	25/05/2021
5.	Data de encerramento do Período do Direito de Preferência no Escriturador Data de encerramento de negociação do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	26/05/2021
6.	Data de divulgação do comunicado de encerramento do Período do Direito de Preferência	26/05/2021
7.	Data de início do prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	27/05/2021
8.	Data de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	01/06/2021
9.	Data de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador	02/06/2021
10.	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	09/06/2021
11.	Data de divulgação do comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	09/06/2021

**ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO.**

**ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**O FUNDO, O ADMINISTRADOR, A GESTORA E O COORDENADORE LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Fato Relevante e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Fato Relevante divulgado em 10 de maio de 2021.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

**Administrador do BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**